



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 29, DE 2021

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

REQ nº 10/2021

Institui a Medalha Major Olímpio, destinada a agraciar agentes de segurança pública que se destacarem em ações de combate ao crime

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-24/2021. EM DECORRÊNCIA DESSA APENSAÇÃO, A MATÉRIA PASSARÁ A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021
(Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO)

Institui a Medalha Major Olímpio, destinada a agraciar agentes de segurança pública que se destacarem em ações de combate ao crime.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Major Olímpio, a ser concedida anualmente, pela Câmara dos Deputados, a cinco agentes de segurança pública do país que se destacarem em ações de combate ao crime.

Art. 2º A Medalha Major Olímpio será conferida pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A indicação dos concorrentes à Medalha Major Olímpio poderá ser feita por qualquer Deputado Federal.

Parágrafo único. A definição dos agraciados será feita em votação pelos integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.



* c d 2 1 2 3 6 8 8 6 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Art. 4º A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 20 de março, data natalícia do senador Major Olímpio.

Art. 5º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão Medalha Major Olímpio, que deverá ser feita no prazo de noventa dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Segurança Pública aprovou o Requerimento nº10/2021, de autoria da Deputada Policial Kátia Sastre, solicitando a criação da Medalha Major Olímpio, por meio deste Projeto de Resolução, destinada a agraciar agentes de segurança pública que se destacarem em ações de combate ao crime, tendo em vista que a vida do ex senador Major Olímpio foi marcada por ações de combate à criminalidade e à corrupção.

Paulista de Presidente Venceslau, ingressou na [Academia de](#) [Polícia Militar do Barro Branco](#) no ano de 1982, permanecendo como policial militar durante 29 anos.

Durante seu período de atuação na corporação, foi presidente da Associação Paulista dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e diretor da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Dentre suas atribuições públicas, foi deputado estadual no estado de São Paulo e, posteriormente, chegou ao Legislativo Federal, onde



* c d 2 1 2 3 6 8 8 6 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

iniciou sua brilhante trajetória, primeiramente na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal.

A segurança pública sempre foi sua bandeira de trabalho no parlamento. Das comissões aos plenários das três Casas legislativas por onde passou, deixou um legado no aprimoramento da legislação penal e na defesa dos agentes de segurança pública.

Neste momento de tristeza e pesar pela perda do nosso saudoso Major Olímpio, nada mais justo do que honrar sua trajetória, nesta Casa legislativa, com a instituição de um medalha àqueles que tem se dedicado ao que mais ele fez em sua vida, o combate ao crime.

Com essa iniciativa, além de homenagear um de seus membros mais queridos e respeitados, a Câmara dos Deputados prestará reverência aos agentes de segurança pública que se destacam na linha de frente do combate à criminalidade.

Pelo exposto, o Colegiado conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Resolução que institui a Medalha Major Olímpio, a ser concedida a agentes de segurança pública que se destacarem em ações de combate ao crime

Sala da Comissão, 24 de março de 2021.

Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO (PTB-MT)

Presidente



* c d 2 1 2 3 6 8 8 6 1 4 0 0 *